



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 18/04/2022
DOM 251

DECRETO Nº 0035/22, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.369.616,56, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.365/22 de 25/03/2022.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.369.616,56 (cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 25 DE MARÇO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0035/22, DE 25 DE MARÇO DE 2022

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Saúde				
07.002.001-10.301.0020.2.053		Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
730	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2621	354.000,00
731	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2621	350.410,72
SUBTOTAL				704.410,72
07.002.001-10.301.0020.2.228		Manutenção do Programa de Doenças Crônicas não Transmissíveis		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
732	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2621	1.783.000,00
733	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2621	1.990.595,78
SUBTOTAL				3.773.595,78
07.002.001-10.302.0023.2.055		Manter Assistência Farmacêutica		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
734	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2621	201.965,60
SUBTOTAL				201.965,60
07.002.001-10.302.0021.2.059		Gestão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
735	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2621	130.076,66
736	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2621	28.800,00
SUBTOTAL				158.876,66
07.002.001-10.302.0022.2.066		Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
737	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2621	304.000,00
738	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2621	50.375,00
SUBTOTAL				354.375,00
07.002.001-10.305.0024.2.072		Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
739	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2621	126.392,80
SUBTOTAL				126.392,80
07.002.001-10.305.0024.2.161		Desenvolver Atividades do Programa DST, HIV e Hepatites Virais		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
740	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2621	50.000,00
SUBTOTAL				50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				5.369.616,56